

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO Nº 4158/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES, QUÍMICOS E PERFURO CORTANTES ORIGINADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para o procedimento licitatório em epígrafe.

Perlustrando o caderno processual, observa-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pelo Laudo de Análise Jurídica, pela Lei 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, a indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

- I. Justificativa para abertura do procedimento licitatório;
- II. A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- III. Local onde poderá ser obtido o edital;
- IV. Regência às condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- V. Sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- VI. Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento;
- VII. Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- VIII. Critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- IX. Demais especificações e peculiaridades da licitação.



000000

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960



X. Minuta de Contrato.

Deste modo, com relação à Minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual nada obsta ao prosseguimento do certame licitatório.

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2018.

**DUARTE XAVIER DE MORAIS**  
*Assessor Jurídico*  
OAB nº 48.534/PR



000030



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 4158/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 191/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.

**Tipo:** Menor Preço, por item.

**Data de abertura:** 04 de outubro de 2018, às 10 horas.

**Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2018.

*Viviane A. Souza*  
**Viviane Aparecida de Souza**

Pregoeira Nomeada conforme Portaria 232/2018.



000037



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1067 - ANO: XIII

3Página(s)

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2018.

Eduardo Ferreira dos Santos - Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 4158/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 04 de outubro de 2018, às 10 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2018.

Viviane Aparecida de Souza - Pregoeira Nomeada conforme Portaria 232/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 4159/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços mecânicos para caminhões da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de empresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura: 15 de Outubro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 20 de Setembro de 2018.

NILSON MESSA - Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 74/2018**

PROCESSO Nº 4149/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de almofada de posicionamento para atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A almofada de posicionamento tem tamanho de cadeira odontológica e é utilizada para o posicionamento de pacientes com deficiência motora e alterações posturais, como: paralisia cerebral, distrofia muscular, amiotrofia, entre outros. Proporciona melhor postura e conforto e auxilia durante o atendimento odontológico para melhor qualidade e eficiência no procedimento a realizar.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

CTA - CENTRO TECNOLÓGICO EM ADAPTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.113.880/00001-29, situada na Rua Paiaguas, 202 - Vila Congonhas, cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP nº 04.624-080, Telefone nº (11) 5093-2527, e-mail [digitis@digitisbrasil.com.br](mailto:digitis@digitisbrasil.com.br).

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0608

Despesa Orçamentária: 4917

Categoria: 339030100000

Descrição da Despesa: Material odontológico.

Fonte de Recurso: 494

Valor da Despesa: R\$- 1.120,00

Ubiratã, 18 de setembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2018

PROCESSO Nº 4149/2018

DISPENSA POR LIMITE Nº 74/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de almofada de posicionamento para atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: CTA - CENTRO TECNOLÓGICO EM ADAPTAÇÕES LTDA e CNPJ nº 11.113.880/00001-29.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-1.120,00 (mil cento e vinte reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0608

Despesa Orçamentária: 4917

Categoria: 339030100000

Descrição da Despesa: Material odontológico.

Fonte de Recurso: 494

Valor da Despesa: R\$- 1.120,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

000032

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 4097/2018

PREGÃO Nº 155/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos: 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para ministrar oficinas de poesia com temas contemporâneos e produção de áudio visual para atender os adolescentes de medida socioeducativa conforme deliberação nº 054/2016

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 04 de setembro de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 19 de setembro de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1 ANDERSON MARCOS DA SILVA 04488036902

5.1.1. CNPJ Nº 29.048.374/0001-69

5.1.2. VALOR CONTRATADO R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2018**

PROCESSO Nº 4097/2018

PREGÃO Nº 155/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para ministrar oficinas de poesia com temas contemporâneos e produção de áudio visual para atender os adolescentes de medida socioeducativa conforme deliberação nº 054/2016.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 257/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: ANDERSON MARCOS DA SILVA 04488036902 E CNPJ Nº 29.048.374/0001-69.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/09/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/09/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 4048

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: C/C 23.082-0

Valor da Despesa: R\$ 19.200,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2018.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 4135/2018

PREGÃO Nº 174/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de apresentação musical.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 17 de setembro de 2018.

5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. NOME DA EMPRESA: M P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 12.009.134/0001-52

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$-5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais).

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link Jornal Oficial Online.[Início](#)

00000



MUNICÍPIO DE UBRATÁ
PROCESSO Nº 4150/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2018
Objeto: Aquisição de material educativo, didático, cartão, permanente e equipamentos para o SCUV - Serviço de Comunicação e Fortalecimento de Vínculos...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4151/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de C.B.U.O - Contrato Beluimovos Usinado a Quente...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4152/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição medicamentos, material de enfermagem e materiais...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Cláudia Helena Diniz...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4154/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2018
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para controle de pragas e limpeza de reservatórios de água para o prédio da Secretaria da Saúde...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4155/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e móveis destinados à Secretaria de Saúde...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4157/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Serviços Urbanos...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos infectantes, químicos e perfluorocarbonos...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4159/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2018
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços mecânicos para caminhões da Secretaria de Viação e Serviços Rurais...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos infectantes...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos infectantes...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos infectantes...

SBARAMI AGROPECUÁRIA S/A IND. E COM.
CNPJ: 76.968.055/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 05 de Outubro de 2018, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rodovia BR 277 Km 585, nesta cidade, estado do Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, contas de Resultado e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
b) Apreciar distribuições de dividendos.

Cascavel-Pr, 17 de Setembro de 2018.

FERNANDO SBARAMI
DIRETOR FINANCEIRO
C11188407-E18

EXTRATO DE CONTRATO N. 218/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.

CONTRATADA: AGROTOMA COM. DE IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI

OBJETO: Aquisição de 01 REFRIGERADOR/CÂMARA PARA VACINA VERTICAL, COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO E AUTONOMIA MÍNIMA DE 48 HORAS. Aplicação do recurso VIGIUSUS, Resolução SESA/PR Nº 616/2015, Resolução SESA/PR Nº 1205/2017, Resolução SESA/PR Nº 403/2017.

Vigência: 18 de Setembro 2019

Santa Tereza do Oeste, em 18 de Setembro 2018.

Elio Marcinik
Prefeito Municipal
C11188519-E18

Município de Catanduvas
CNPJ: 78.288.820/01-01
Le nostre deudas con e fiam
Sete 2017/2018

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 - 4º BIMESTRE (JULHO E AGOSTO)
O Plano Municipal de Saúde do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito pela Lei Municipal nº 15470, em 14 de maio de 2015...

1 - DAS AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BENSUSCULHOSAS NO EXERCÍCIO DE 2018 - 4º BIMESTRE
No 01 de Setembro de 2018 a Comissão Municipal de Assistência Social com apoio e colaboração da Comissão Municipal de Saúde de Criança e do Adolescente - COMCA...

4) Casa de Passagem Bem Jeito - São Estelito requerida assistência institucional para o acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade social...

5) Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente/COMCA e Conselho Tutelar - Lari Cascaes apresentar com o legítimo grupo de área de Assistência Social...

6) Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino: 09
7) Incluir em processo administrativo ou ofício de matrícula a família, a criança e o adolescente: 09

8) Exatidão no Ministério Público quanto a lista que constitui instância administrativa no caso de direito de criança do adolescente: 06
9) Expedir notificações: 72

10) Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão de poder familiar: 01
11) Fiscalizar: 12

II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
a) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude das regras contidas no Decreto Normativo 34/2009, a execução orçamentária empresarial, o planejamento, a liquidação e o pagamento das despesas, foi realizada de seguinte forma:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição, Valor aplicado. Rows include Assistência Social, Administração Local, Gestão Municipal de Assistência Social, Assistência ao Idoso, Gestão Municipal de Assistência Social, Assistência ao Portador de Deficiência, Gestão Municipal de Assistência Social.

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição, Valor aplicado. Rows include Assistência e Criança e do Adolescente, Compreensão das atribuições institucionais de Município na Política de atendimento de Criança e do Adolescente, Assistência ao Portador de Deficiência, Gestão Municipal de Assistência Social.

Para demonstrar ao presente relatório, observamos que o Município de Catanduvas, Estado do Paraná, vem realizando com sucesso as atividades contidas no Relatório de Gestão, bem como mantendo as contas em dia com o Ministério Público.

Assim sendo, a presente prestação de contas é apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente/COMCA de Catanduvas/PR, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador de políticas de prevenção, atendimento e defesa dos Direitos de Criança e do Adolescente, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo analise e emitida parecer a fim de opinar sobre a prestação de contas do 4º Bimestre de 2018, sendo em vista que a mesma encontra-se em conformidade com a legislação em vigor.

Catanduvas/Paraná, 04 de setembro de 2018.

C11188514-E18
Sandra H. de C. Soares
SECRETÁRIA GERAL DE SAÚDE
Secretaria XI, de Assistência Social
Decreto nº 85/2017

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARGUES - PR
PORT Nº 17/2018 DE 2018

O Poder Municipal de Capitão Leônidas Margues, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar e validar a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 121/2018 de 27.08.2018 realizada e aplicação de uma carta de crédito para atender a demanda e contratação de serviços de implantação e manutenção pelo Sistema de Informação e Logística, conforme especificações constantes de Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Considerando o critério de classificação "Menor Preço", que resultou a Companhia Cero e Sólido e Sólido em decorrência das Lances oferecidos. Sua proposta e proposta FORME LANCE PRECISA - 001, para atendimento de objeto no valor de R\$ 1.796.300,00 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e trinta e seis reais) em conformidade com o Edital de Licitação nº 121/2018.

Capitão Leônidas Margues, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.
Cláudio José Quilici
Prefeito Municipal
ESTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARGUES - PR
CONTRATADA: CERO E SÓLIDO PREÇOS - ME

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de uma carta de crédito, para aquisição e licenciamento de software de gestão empresarial e sistema de gestão de recursos humanos, bem como a implantação e manutenção do sistema de informação e logística, conforme especificações constantes de Termo de Referência e anexos de especificações técnicas.

Capitão Leônidas Margues, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.
Cláudio José Quilici
Prefeito Municipal
C11188526-E18

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.288.820/01-01
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83160-300 - Fone: 41 3636-1183

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a 09h00min, dia 10 outubro de 2018, na Sala de Licitações, sita à Rua Candelária, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por item, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESBO EM CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº. 536/2018 e 434/2014, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por seu Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 146/2018, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Departamento de Licitações
Cantagalo/Pr, 19 de setembro de 2018.

C11188517-E18 Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos fins de fazer relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data desta publicação para comparecimento à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Hoelzel, 256A, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de habilitar os aspirantes de seus interesses pessoais, na forma e fins do Art. 6º do estatuto Social.

Table with columns: CPF, RG, Data de Nascimento, Sexo, Nome Completo, Endereço Completo, Cidade, Estado, CEP, Telefone. Rows include 714, 19328, 14497, 15390, 16345.

Cascavel, 17 de Setembro de 2018.

De Secretário
De Financeiro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região - SINTACIRE no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto e pela legislação, convida todos os trabalhadores e trabalhadoras associados ao Sindicato, que tem as matrículas em dia, a se reunirem no dia 28 de setembro de 2018, às quinze horas (15h00) em primeira convocação, na sede do entidade, sito à Rua das Palmeiras, 3175, Bairro Corgulhal - Cascavel - Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 01) Leitura, discussão e aprovação do ata de assembleia anterior; 02) Apreciação, Decisão e validação da Prestação de Contas do período janeiro a dezembro de 2017 e de janeiro a setembro de 2018 (Término de mandato da diretoria), com o devido parecer do Conselho Fiscal da entidade.

Se não houver número legal de presença para a realização desta assembleia em primeira convocação, a mesma se realizará em segunda convocação, com duração de horas (15h00-16h00), da mesma data e no mesmo local acima especificado, com o mesmo número de associados presentes, para deliberar sobre ordens do dia acima declaradas. Cascavel, 21 de setembro de 2018.

Cláudio Sathier Nova Fátima
Presidente SINTACIRE

C11188464-E18

C11188523-E18

MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARGUES - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de uma carta de crédito, para aquisição e licenciamento de software de gestão empresarial e sistema de gestão de recursos humanos, bem como a implantação e manutenção do sistema de informação e logística, conforme especificações constantes de Termo de Referência e anexos de especificações técnicas.

Capitão Leônidas Margues, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.
Cláudio José Quilici
Prefeito Municipal
ESTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARGUES - PR
CONTRATADA: CERO E SÓLIDO PREÇOS - ME

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de uma carta de crédito, para aquisição e licenciamento de software de gestão empresarial e sistema de gestão de recursos humanos, bem como a implantação e manutenção do sistema de informação e logística, conforme especificações constantes de Termo de Referência e anexos de especificações técnicas.

Capitão Leônidas Margues, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.
Cláudio José Quilici
Prefeito Municipal
C11188525-E18

000000

Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de G...  
e-mail: [licitacao@sarandi.pr.gov.br](mailto:licitacao@sarandi.pr.gov.br). Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 19 de setembro de 2018.

Rossana Amélia Ma...  
Presidente da Comissão de

## Telêmaco Borba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba-PR, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 11 de outubro de 2018, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PARQUE LIMEIRA ÁREA III. As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC desta Prefeitura ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail [licitacao@pmtb.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmtb.pr.gov.br).

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2018.  
Paulo Roberto Ehlert

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

99190/2018

## Terra Rica

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 19/2018

A prefeitura municipal de Terra Rica, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 1120, centro, Terra Rica- Pr, informa que:

No Item 3.1.2 Habilitação jurídica, onde se lê D.2, leia-se C.2  
No Item 3.1.2 Habilitação jurídica, onde se lê D.1, leia-se C.1  
No item 3.1.2 Habilitação jurídica sub item c.2, onde se lê dois dias, leia-se cinco dias.

Terra Rica, 20 de Setembro de 2018.

Julio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

99332/2018

## Toledo

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018

OBJETO: Aquisição de aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, de áudio e vídeo visando atender a demanda da Secretaria de Comunicação. DATA DE ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de higiene e limpeza, sendo que para a o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010. DATA DE ABERTURA: 05 DE OUTUBRO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 303.339,64 (trezentos e três mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para execução de serviços de borracharia (conserto, montagem, rodizio e troca de pneus) dos veículos multimarca pertencentes a Frota Municipal de Toledo. DATA DE ABERTURA: 08 DE OUTUBRO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 72.324,48 (setenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de 02 (dois) caminhões novos, equipado para coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme Convênio nº 4500046662, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Município de Toledo. DATA DE ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2018,

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
807255218

Documento emitido em 21/09/2018 11:13:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10279 | 21/09/2018 | PÁG. 52

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

IMO: R\$ 610.666,66 (seiscentos e dez mil e sessenta e seis centavos).

05/2018

tas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo para prestação de serviços de limpeza de fossas, cas de passagem, desentupimento de ralo, vaso de esgoto dos Prédios Públicos do Município ndo Municipal de Assistência Social e Proteção os do MDS conforme Plano de Ação e Portaria TURA: 05 DE OUTUBRO DE 2018, às D: R\$ 342.210,00 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e dez reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de veículo e motocicleta para fins de premiação da 2ª Edição da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018, categoria Masculino Livre e Veteranos, conforme prevê a Lei "R" nº 65 de 07 de agosto de 2018. DATA DE ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2018, às 15h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de iluminação pública, envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação pública em diversas ruas, neste Município de Toledo, conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 10 DE OUTUBRO DE 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 71.604,39 (setenta e um mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

99469/2018

## Ubiratã

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 10 de Outubro de 2018, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018. ALTAIR DA SILVA PEREIRA Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

99256/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4151/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para manutenção da malha viária do município de Ubiratã. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 04 de Outubro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018. EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

99254/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4152/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 08 de outubro de 2018, às 9:00 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2018. Viviane Aparecida de Souza Pregoeira Nomeada conforme Portaria 232/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4155/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e móveis destinados a Secretaria de Saúde, conforme Termo nº: 4128001712191536979. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 11 de Outubro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos infectantes, químicos e

000034

00000

perfurcortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 04 de outubro de 2018, às 10 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã, Paraná, 19 de setembro de 2018. Viviane Aparecida de Souza Pregoeira Nomeada conforme Portaria 232/2018.

99270/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4151/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para manutenção da malha viária do município de Ubiratã. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 04 de Outubro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018. EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

99254/2018

## Ventania

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia quatro de outubro de 2018 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para a possíveis e futuras aquisição de pneus para a frota de veículos do município, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Entrega das propostas até às 09:00 horas do dia 04/10/2018. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte dias de setembro de 2018.

Antônio Helly Santiago

Prefeito Municipal

99400/2018

## Vera Cruz do Oeste

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/18 - CONCORRENCIA Nº 001/18

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste, CNPJ 78.101.821/0001-01  
Contratada: VENDRAMÉ & DE BONA LTDA., CNPJ 30.391.169/0001-80.  
Valor Total: R\$ 211.678,09 (Duzentos e onze mil seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos)

Prazo De Execução: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Prazo De Vigência: 300 (trezentos) dias.

Assinaturas: Ednei Sgobi e Matheus Vendrame Bittencourt

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2018

99006/2018

## Entidades Municipais

#### COMUNICADO DE DISPENSA Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.274.930/0001-50, com sede na Rua Professor Joaquim de Matos Barreto nº. 333 - Londrina/PR - CEP 86015-790, Endereço de correspondência: Caixa Postal 229 - Arapongas-PR - CEP: 86.700-970, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Sr. Sérgio Onofre da Silva, inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município, torna público o comunicado de Dispensa, que se refere aos serviços de conexão de sistema de alarme e monitoramento mensal da sede do GGIR CISMEL, com valor máximo total estimado em R\$ 120,00 (do sistema e parcelas mensais máximas de 140,00 reais), compreendendo em uma cota de 120,00 (do sistema e parcelas mensais máximas de 140,00 reais), fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 005/2018, pela Diretoria Executiva do CISMEL. Este comunicado é assinado pelo Sr. Sérgio Onofre da Silva, Presidente do CISMEL.

99894/2018

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.  
CNPJ do MF nº 75.076.836/0001-79

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA URBS Nº. 008/2018

A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:  
**OBJETO:** seleção e contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação, configuração, manutenção, suporte, implantação e treinamento do software (Plataforma Tecnológica) para permitir a integração com empresas homologadas para operar seus aplicativos (APP) e pontos fixos para comercialização de Créditos Eletrônicos do Estacionamento Regulamentado - EstaR, disponibilização de aplicativo (APP) para os agentes de trânsito fiscalizarem a utilização das vagas do Estacionamento Regulamentado - EstaR, definida por meio do Edital de Embasamento e seus Anexos.  
**TIPO:** Maior Oferta.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:** dia 26/10/2018, às 13:00 horas.  
**LOCAL:** Sede da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., situada na Av. Presidente Afonso Camargo, 330 - Estação Rodoferryviária/Bloco Central.  
**O EDITAL** estará disponível no site da URBS: [www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** telefone (41) 3320-3093.

Curitiba, 18 de setembro de 2018.  
OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente da URBS

98450/2018

#### Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR

##### Resultado de Habilitação - INEX. 001/18 - Proc. Adm. 001/18

O CISMENPAR torna público que empresa CLÍNICA FLÁVIA VALONE GORINI JACOB, CNPJ 14.884.448/0001-20 apresentou proposta para o credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a realização de Plantões Médicos Presenciais na área de Anestesiologia, nos Hospitais HZN / HZS e após análise de toda documentação, verificou-se que a empresa citada cumpriu com todos os requisitos exigidos no referido edital, ficando assim, declarada habilitada para o seu credenciamento, conforme proposta apresentada. Londrina, 20 de setembro de 2018. Aline Cristine da Silva - Presidente CPL.

99139/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um Centro de processamento de Dados e Imagens (CPDI), Centro de Triagem e Digitação (CID) e Centro de Análise e Validação (CAV) com a exigência de que todos os equipamentos utilizados na prestação dos serviços deverão ser novos, sem uso anterior, e demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até às 08h00 de 04/10/2018; Abertura: 08h00 de 04/10/2018; Sessão pública: 08h30 de 04/10/2018. O Edital, Anexos e demais informações inerentes ao objeto licitado estão disponíveis no endereço [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) - Número da Licitação 736822 e através do e-mail [foztrans@hotmail.com](mailto:foztrans@hotmail.com).  
Foz do Iguaçu-PR, 21 de setembro de 2018.  
Fernando Maraninchi - Diretor Superintendente

99466/2018

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Termo de Colaboração	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
015/2018	FESP	R\$ 18.000,00	Projeto 50.521 - Chamada Pública 07/2018	20/09/2018	Vigência de 16 meses a partir da data de assinatura

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN  
Presidente da Fundação Araucária

99494/2018

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR. AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A presente licitação tem por objeto, REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA INFUSÃO DE DIETA ENTERAL COM COMODATO DE BOMBA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr., nomeada pela Portaria nº 132/2018, de 20 de julho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada. Esta medida foi tomada por motivos de ordem decorrente da necessidade de correções e descrição do item - especificações técnicas. Os itens II e III, a nova data da sessão pública será nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente e poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Saúde, situada na Rua Adoniran Barbosa, nº 100, Foz do Iguaçu-PR, ou pelo e-mail: [licitacaoofmsfi@hotmail.com](mailto:licitacaoofmsfi@hotmail.com) ou telefone: (45) 3521 1776.  
Foz do Iguaçu-PR, 20 de setembro de 2018.  
Inessa Bernardes  
Pregoeira - Portaria nº 132/2018

99421/2018

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
807365318

Documento emitido em 21/09/2018 11:25:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10279 | 21/09/2018 | PÁG. 53

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

00000



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	191		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4158		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600610301000620253390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	41.112,50		
Data de Lançamento do Edital	19/09/2018	Data Registro	21/09/2018
Data da Abertura das Propostas	04/10/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 79528767915 (Logout)

300000

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBIRATÃ – PR.

000037

PREGÃO PRESENCIAL N° 191/2018  
PROCESSO N° 4158/2018  
MENOR PREÇO GLOBAL

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com o telefone 44 – 3631-1829 / 44 – 3019-4410, com sede na AV. Goiás, 431, Zona I, em Cianorte – Estado do Paraná, neste ato representado por Marcelo Gonçalves Dias, inscrito no CPF 037.950.069-88 e RG 7.731.932-8 SSP/PR, e endereço eletrônico (e-mail) marcelo@bioambiental.com.br, vem tempestivamente com fulcro do § 2, do artigo 41, da Lei nº 8.666/93, e também conforme **subitem 7.2.** do item 7 – **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, contra alguns termos do edital Pregão Presencial N° 191/2018, Processo nº 4158/2018 do tipo Menor Preço Global, com previsão para ser realizado no dia 04 de outubro de 2018 às 10h00min.

A **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA** é empresa especializada em coleta, transporte e encaminhamento para tratamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde, atuando neste segmento de

000000



# BioAccess<sup>®</sup>

coleta e destinação final de resíduos

mercado, participando e se sagrando vencedora em diversas licitações com os Governos Municipais, Estaduais e mesmo Federal.

Assim, infelizmente, a peça editalícia em apreço, tece exigências que afunilam e restringe o número de participantes. Sem desprezar o trabalho da N. Pregoeira da Licitação, esta signatária afirma seu interesse em participar e oferece a presente impugnação ao edital, contando com sua sensibilidade e a compreensão.



## (1) Dos Fatos Subjacentes

01 – Trata-se de edital referente à Pregão Presencial N° 191/2018, do tipo “Menor Preço Global”, cujo objeto é **Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.**

02 – Esta impugnante, com interesse em participar do certame em apreço, fez a aquisição do edital e compulsando-o, se deparou com algumas exigências descabidas e exageradas:



(2) – DA IMPGUNAÇÃO:

1) Item III do subitem 12.2 do Item 12 – PROPOSTAS

**III. APRESENTAR PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (segue orientações no Anexo V)**

O edital em apreço prevê exige a apresentação de uma Planilha de Composição de preços.

N. Pregoeira é evidente que nos deparamos com uma situação descabida de exigência, uma vez que consultado as Leis referenciais, sendo elas a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002 não apresenta em nenhum de seus artigos a exigência da apresentação deste tipo de planilha.

Além do mais, Compulsando a Lei 8.666/93 em seu art. 7, no §2, no item II, menciona que obras e serviços somente poderão ser licitados quando “*existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários*”, planilha esta que não conseguimos encontrar em nenhuma das partes do edital.

Visto que o item acima citado é exigência para as modalidades do tipo **Tomada de Preço e Concorrência**.

Cabe lembrar que a Constituição da República de 1988 insculpiu, em seu art. 37, XXI, o princípio da obrigatoriedade da licitação, cabendo à União disciplinar as normas gerais sobre o tema, tendo sido editada a Lei n. 8.666/93, Lei Geral de Licitações.

000000

# BioAccess<sup>®</sup>

coleta e destinação final de resíduos

Contudo a Lei n. 8.666/93 não esgotou a competência legislativa da União, já que a competência para produzir normas gerais não significa o dever de concentrar todas elas em um único diploma legislativo.

Assim, editou-se a Lei n. 10.520/02, que introduziu o pregão como modalidade para toda a Administração Pública contratar bens e serviços comuns.

A sistemática do pregão se mostra bastante simplificada em relação à das modalidades anteriormente previstas, principalmente em relação a prazos e custos, já que o pregão destina-se exclusivamente à contratação de bens e serviços comuns, ou seja, objetos "padronizados" e que, portanto, não necessitam do mesmo tratamento minucioso dado às contratações mais complexas.

O sucesso do pregão se deve ao paradigma da desburocratização presente desde seu nascedouro. Ao analisar os fundamentos da criação da modalidade pregão, Marinela (2011, p. 351) esclarece que:

*A nova modalidade foi instituída como escopo de aperfeiçoar o regime de licitações, permitindo o incremento da competitividade e a ampliação das oportunidades de participação nas licitações, além de desburocratizar os procedimentos para a habilitação e o cumprimento da sequência de etapas do procedimento, contribuindo para a redução de despesas e concedendo uma maior agilidade nas aquisições.*

Portanto no cenário atual do edital, encontramos uma limitação impeditiva da participação desta licitação, devido à exigência excessiva, visto que tal planilha de custo geralmente são pedidas e encontradas em processos licitatórios visando à contratação de serviços com maiores complexidades, como por exemplo, a contratação de obras e serviços

120063

# BioAccess<sup>®</sup>

coleta e destinação final de resíduos

de engenharias, desta feita, sendo adotado o tipo de contratação através da modalidade de tomada de preço e/ou concorrência.

Portanto, o ideal é impugnar esse edital e excluir totalmente o **item III do subitem 12.2 do Item 12 – PROPOSTAS.**

830000

2) Subitem 2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do Item 15. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar no prazo de até três dias úteis a contar da data do certame ou do julgamento dos recursos, os seguintes documentos (...)

N. Pregoeira, avaliando o **subitem 2**, é explícito que os documentos solicitados, deveriam ser solicitado no ato do acontecimento do certame, pois é um subitem do **Item 15. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, onde o mesmo é exigido no **Item 10.3**, dentro do **envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

E também N. Pregoeira, consultando o **Art. 37 do Capítulo IV da Lei Federal nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010**, que:

“Art. 37. A instalação e o funcionamento de empreendimento ou atividade que gere ou opere com resíduos perigosos somente podem ser autorizados ou licenciados pelas autoridades competentes se o responsável comprovar, no mínimo, capacidade técnica...”

Ainda no **§ 2º do Art. 38 do Capítulo IV da Lei Federal nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010**, é salientado que:

As pessoas jurídicas referidas no caput necessitam contar com responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado, devidamente habilitado, cujos dados serão mantidos atualizados no cadastro.

000000

# BioAccess<sup>®</sup>

coleta e destinação final de resíduos

Conforme exposto acima, para exercer a atividade do objeto ora licitado, a empresa precisa comprovar sua qualificação técnica.

Assim, exigir os documentos dispostos no **subitem 2, do Item 15**, somente depois, constituiria em um ato diferenciado do correto andamento do certame, pois ferindo o caráter competitivo da licitação e, também ofendendo novamente à norma contida no **Art. 3º da Lei 8666/93**:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Em suma, os serviços aqui ora contratados por esta licitação, caracteriza-se como atividades potencialmente poluidoras ou degradantes do meio ambiente, nisto, **TODAS** as empresas prestadoras desses serviços, necessitam e devem possuir responsáveis técnicos amparados e registrados junto aos seus respectivos conselhos de Classe. De fato, no **Subitem III do Item 2**. Qualificação Técnica já pede a apresentação de um profissional como responsável técnico, porém, não exige a apresentação de um documento que comprove que o mesmo tenha aptidão para desenvolver a atividade ora licitada, conforme exige o **Item II do Art. 30 da Lei 8.666/93**.

Vejamos a consideração na ótica do Professor **Marçal Justen Filho**:

**"Será inválida a discriminação contida no ato convocatório se não se ajustar ao princípio da isonomia. Será esse o caso**

000000

quando a discriminação for incompatível com os fins e valores consagrados no ordenamento, por exemplo: O ato convocatório somente pode conter discriminações que se refiram à proposta vantajosa. Quando define o objeto da licitação, estabelece concomitantemente os limites para qualquer discriminação. Assim, o ato convocatório viola o princípio da isonomia quando: a) estabelece discriminação desvinculada do objeto da licitação; b) prevê exigência desnecessária e que não envolve vantagem para a Administração; c) impõe requisitos desproporcionados com necessidades da futura contratação; d) adota discriminação ofensiva de valores constitucionais ou legais”.

Deste modo, o edital deverá ser IMPUGNADO e acrescido a seguinte redação:

## **2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos: (...)*

*III. Cópia do registro no CREA ou CRBIO do profissional técnico da empresa proponente e também cópia do Atestado de Capacidade Técnica compatível em característica com o objeto, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado registrado no Conselho de Classe acompanhado Acervo Técnico, que comprove que a empresa exerceu atividades semelhantes ao objeto;*



- 3) Subitem V. Licença Operacional expedida pelo órgão ambiental em nome da proponente, com a finalidade de Tratamento por autoclavagem ou incineração dos Resíduos Sólidos de Saúde (Lixo Hospitalar) vigente.

A forma que dispõe a exigência acima, já poderia ser desconsiderada, ou seja, retirada totalmente.

Advertimos que no Subitem VII do mesmo item, já exige a apresentação da Licença e ainda mais completo suas exigências.

Diante disto, o edital deverá ser impugnado e retirado o subitem V.

000000



#### 4) Subitem VIII do Item 2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificado de Inspeção para o transporte de Produtos Perigosos (CIPP), emitido pelo INMETRO (ou entidade por ele credenciada) do (s) veículo (s) utilizado (s) pela licitante para o transporte de resíduos de serviços de saúde em conformidade com o Decreto Federal 96.044/88 e Portaria n. 204/2011.

Após análise da Portaria 204/2011- INMETRO, em seu Anexo e também de acordo com o Art. 22 do Decreto Federal 96.044/88, descrevem que a emissão do CIV ou CIPP é para o Transporte de Produto Perigoso a Granel e não acondicionado em bombonas.

No que pese a exigência do Subitem VIII, consultemos o Art 7º. da Resolução 3.665/2011 da ANTT, que dispõe:

Art. 7º. Os veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos a granel devem ser inspecionados por organismos de inspeção acreditados, de acordo com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, os quais realizam inspeções periódicas e de construção para emissão de Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP e do Certificado de Inspeção Veicular – CIV, de acordo com regulamentos técnicos daquele Instituto, complementados com normas técnicas brasileiras ou internacionais aceitas.

Deste modo, a descrição acima menciona que os certificados serão emitidos para transportes de produtos perigosos a granel. Se voltarmos para a exigência editalícia em seu subitem 2.3 do Item 2. EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, do TERMO DE REFERÊNCIA, cita:

140000

2.3. A licitante deverá fornecer em caráter de locação de no mínimo duas bombonas por local devidamente identificadas para acondicionamento dos resíduos.

De plano, cumpre levantar que as Resoluções CONAMA 222/18, RDC 305/04, Resolução Conjunta SEMA/SESA 002/05, exigem que os resíduos ao serem segregados, já devem ser acondicionados em sacos e posteriormente recipientes que permitam que os resíduos sejam coletados, transportados com segurança à saúde ocupacional dos envolvidos diretamente e indiretamente.

Assim, os resíduos não serão coletados na forma a granel, portanto decaindo a exigência da apresentação do Certificado do INMETRO ou mesmo CIPP do veículo, motivando assim a extinção e retirada do subitem VIII, do Item 2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital.

000000

5) Item 8. VIGÊNCIA, do termo de referência:

A vigência da contratação é de doze meses, com início na data da assinatura do contrato, sem possibilidade de prorrogação.

Considerando o disposto no art. 57, subitem II, da Lei nº 8.666/93, vemos que o contrato pode ser prorrogado em até 60 meses e relembramos que o serviço da coleta de resíduos hospitalares (lixo hospitalar) é de suma importância e de fato, o mesmo tem que ser realizado de forma contínua, evitando possíveis acúmulos e até mesmo o risco de algumas proliferações de doenças.

Diante disso, o ideal é impugnar o edital e realizar a correção do item 8, fazendo a menção de que o contrato pode vir a ser renovado conforme acordo entre o administração pública e o vencedor.

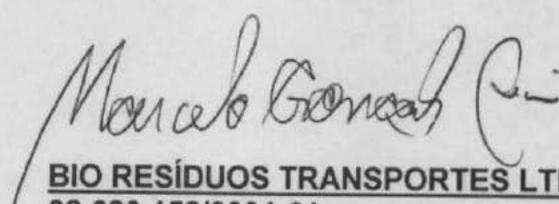
000000

## DO PEDIDO

Isto posto, requeremos que seja recebido a presente IMPUGNAÇÃO, em ambos os efeitos, e que o N. Pregoeira, no uso de suas atribuições, realize as devidas mudanças no edital, aumentando assim o número dos recursos da competitividade.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

De Cianorte (PR) para Ubiratã (PR), em 02 de Outubro de 2.018.

  
**BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.**

08.680.158/0001-61

Marcelo Gonçalves Dias

Administrador

CPF: 037.950.069-88

RG: 7.731.932-8

08.680.158/0001-61

BIO RESIDUOS TRANSPORTES  
LTDA.

AV. GOIÁS, 431 - 2º ANDAR  
SALA 21/22 - ZONA 01

CEP 87.200-149 - CIANORTE - PR

020103

À empresa

**BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 08.680.158/0001-61

Endereço: Avenida Goiás, nº. 431, Salas 21 e 22

Zona I, Cianorte, Paraná

CEP 87.200-149

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO**

Em face do pedido de impugnação, o Município de Ubitatã, neste ato representado pela Pregoeira Viviane Aparecida de Souza, nomeada conforme Portaria 232/2018, no que diz respeito ao Processo Licitatório 4158/2018, Pregão Presencial 191/2018, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde, venho discorrer sobre a impugnação ora interposta pela empresa acima citada.

Foi apresentado na impugnação interposta que algumas exigências constante no Instrumento Convocatório são descabidas e exageradas.

Contudo, mediante verificação e apuração dos motivos apontados pela empresa impugnante, o Município delibera por manter o Instrumento Convocatório inalterado, assim sendo não será realizado qualquer tipo de modificação no presente edital.

Ubitatã/PR, 03 de outubro de 2018.

*Viviane A. Souza*

**VIVIANE APARECIDA DE SOUZA**

Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 232/2018



000052

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

[No] 001356

NOME DA EMPRESA:

Bio Resíduos

MODALIDADE:

Leilão Presencial n: 191/2018

ENVELOPE DE PROPOSTA:



ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:



DATA:

04/10/18

HORÁRIO:

10:05 min

*Carla*  
PROTOCOLISTA



Grafica Oeste (44) 3543-3100 04/2018

Município de Ubiratã - PR  
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP 85.440-000  
Fone (44) 3543-8000  
www.ubirata.pr.gov.br



2000

**BioAccess<sup>®</sup>**  
*coleta e destinação final de resíduos*

**DOCUMENTAÇÃO DE**  
**CREDENCIAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR**

BioAccess®

coleta e destinação final de resíduos

DOCUMENTAÇÃO DE

CREDECIAAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ - PR

000054

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 948269356

NOME  
**MARCELO GONCALVES DIAS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 7731932-8 SESE PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 037.950.069-88 03/03/1984

FILIAÇÃO  
**FIDELICIO GONCALVES DIAS**  
**MARIA APARECIDA FERLA GONCALVES DIAS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 RD

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITACAO  
 02361753287 28/05/2019 21/05/2002

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Marcelo Gonçalves Dias*

LOCAL DATA EMISSAO  
 CIANORTE, PR 05/08/2014

ASSINATURA DO EMISOR 63511091466  
 PR907569901

DETRAN - PR (PARANÁ)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 948269356

*12-6*

*9*

*8*



TABELIONATO VIEIRA  
2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR  
Tabelião

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original autenticado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 03 ABR 2018

Flávio Vieira - Tabelião  
Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº  
Luiz Guerino Parizi  
Valdomiro de Haro Romero } Escreventes  
Ester Vicençonni



TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR  
Tabelião

A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje.

Cianorte 09 MAIO 2018

Flávio Vieira - Tabelião  
 Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº.  
 Luiz Guerino Parizi  
 Valdomiro de Haro Romero } Escreventes  
 Ester Vicençonni

000055

**BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

**CNPJ nº 08.680.158/0001-61**

**NIRE nº 41205882181**

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**CRISTIANO ANDRE RODRIGUES**, brasileiro, natural de Cianorte, estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 03/02/1977, empresário, residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná, à Rua Londrina, nº 359, Zona 04, CEP 87210-050, portador da CI-RG nº 6.272.601-6/SESP-PR expedida em 15/07/1991 e do CPF nº 007.412.599-07; e **EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES**, brasileira, natural de Umuarama, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 08/02/1982, empresária, residente e domiciliada à Rua Londrina, nº 359, Zona 04, CEP 87210-050, município de Cianorte, estado do Paraná, portadora da CI-RG nº 7.561.036-0/SESP-PR expedida em 04/02/2014 e do CPF nº 036.960.239-06; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, com sede no município de Cianorte, estado do Paraná, à Avenida Goiás, nº 431, 2º Andar, Salas 21 e 22, Zona 01, CEP 87200-149, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205882181 em sessão do dia 28/02/2007, resolvem na melhor forma de direito alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica neste instrumento, extinta a filial inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0006-76 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 2390062082-9, localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, à Rua Vicente Linhares, nº 500, 22º Andar, Sala 2202, Caixa Postal 77, Aldeota, CEP 60135-270.

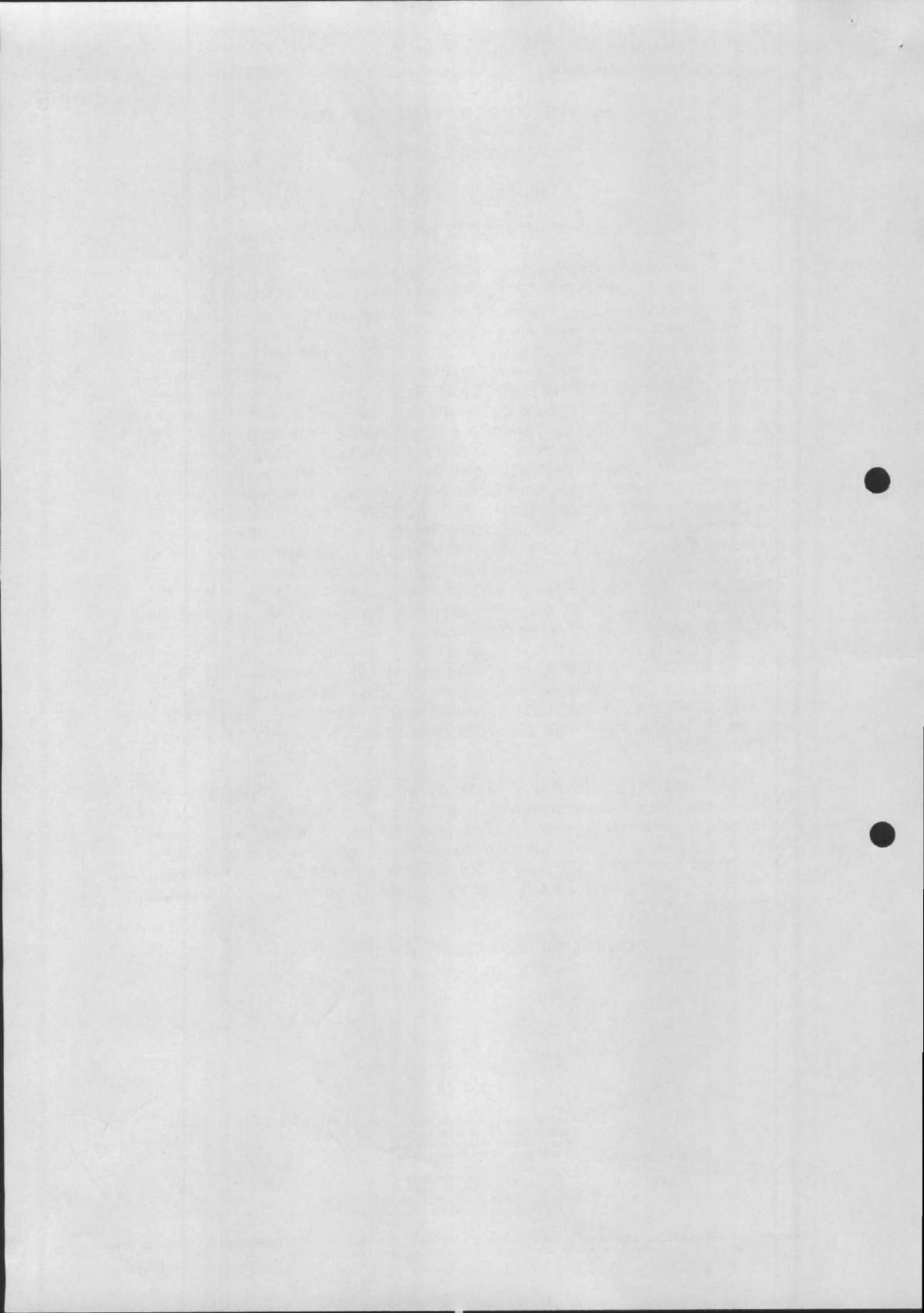
**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social como Sociedade Empresaria Limitada, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Contrato Social, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicadas a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:27 SOB Nº 20183343948.  
PROTOCOLO: 183343948 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802905850. NIRE: 41205882181.  
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

**CRISTIANO ANDRE RODRIGUES**, brasileiro, natural de Cianorte, estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 03/02/1977, empresário, residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná, à Rua Londrina, nº 359, Zona 04, CEP 87210-050, portador da CI-RG nº 6.272.601-6/SESP-PR expedida em 15/07/1991 e do CPF nº 007.412.599-07; e **EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES**, brasileira, natural de Umuarama, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 08/02/1982, empresária, residente e domiciliada à Rua Londrina, nº 359, Zona 04, CEP 87210-050, município de Cianorte, estado do Paraná, portadora da CI-RG nº 7.561.036-0/SESP-PR expedida em 04/02/2014 e do CPF nº 036.960.239-06; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, com sede no município de Cianorte, estado do Paraná, à Avenida Goiás, nº 431, 2º Andar, Salas 21 e 22, Zona 01, CEP 87200-149, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205882181 em sessão do dia 28/02/2007.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, com sede no município de Cianorte, estado do Paraná, à Avenida Goiás, nº 431, 2º Andar, Salas 21 e 22, Zona 01, CEP 87200-149.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social: Prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos domésticos e urbanos e de serviços de saúde, transporte com destinação final adequada, recepção, triagem de resíduos recicláveis e transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, municipal, intermunicipal e interestadual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 12/03/2007.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:27 SOB Nº 20183343948.  
 PROTOCOLO: 183343948 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802905850. NIRE: 41205882181.  
 BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade possui a filial localizada no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Rui Barbosa, nº 1320, Sala 11, Centro, CEP 79004-441, inscrita na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54900246442 e no CNPJ sob nº 08.680.158/0003-23, com a atividade de Prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos domésticos e urbanos e de serviços de saúde, transporte com destinação final adequada, recepção, triagem de resíduos recicláveis e transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, municipal, intermunicipal e interestadual.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00, sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes dos lucros acumulados da sociedade, que ficará assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
CRISTIANO ANDRE RODRIGUES	1.188.000	99%	R\$ 1.188.000,00
EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES	12.000	1%	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:27 SOB N° 20183343948.  
 PROTOCOLO: 183343948 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802905850. NIRE: 41205882181.  
 BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, do Código Civil Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administração da sociedade caberá ao sócio *CRISTIANO ANDRE RODRIGUES* e pelo administrador não sócio; por prazo indeterminado, *MARCELO GONÇALVES DIAS*, brasileiro, natural de Cianorte, estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 03/03/1984, empresário, residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná, à Rua Sorocaba, nº 319, Zona 03, CEP 87209-042, portador da CI-RG nº 7.731.932-8/SESP-PR e do CPF nº 037.950.069-88 de acordo com a CNH nº 02361753287 expedida pelo Detran-PR em 05/08/2014, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

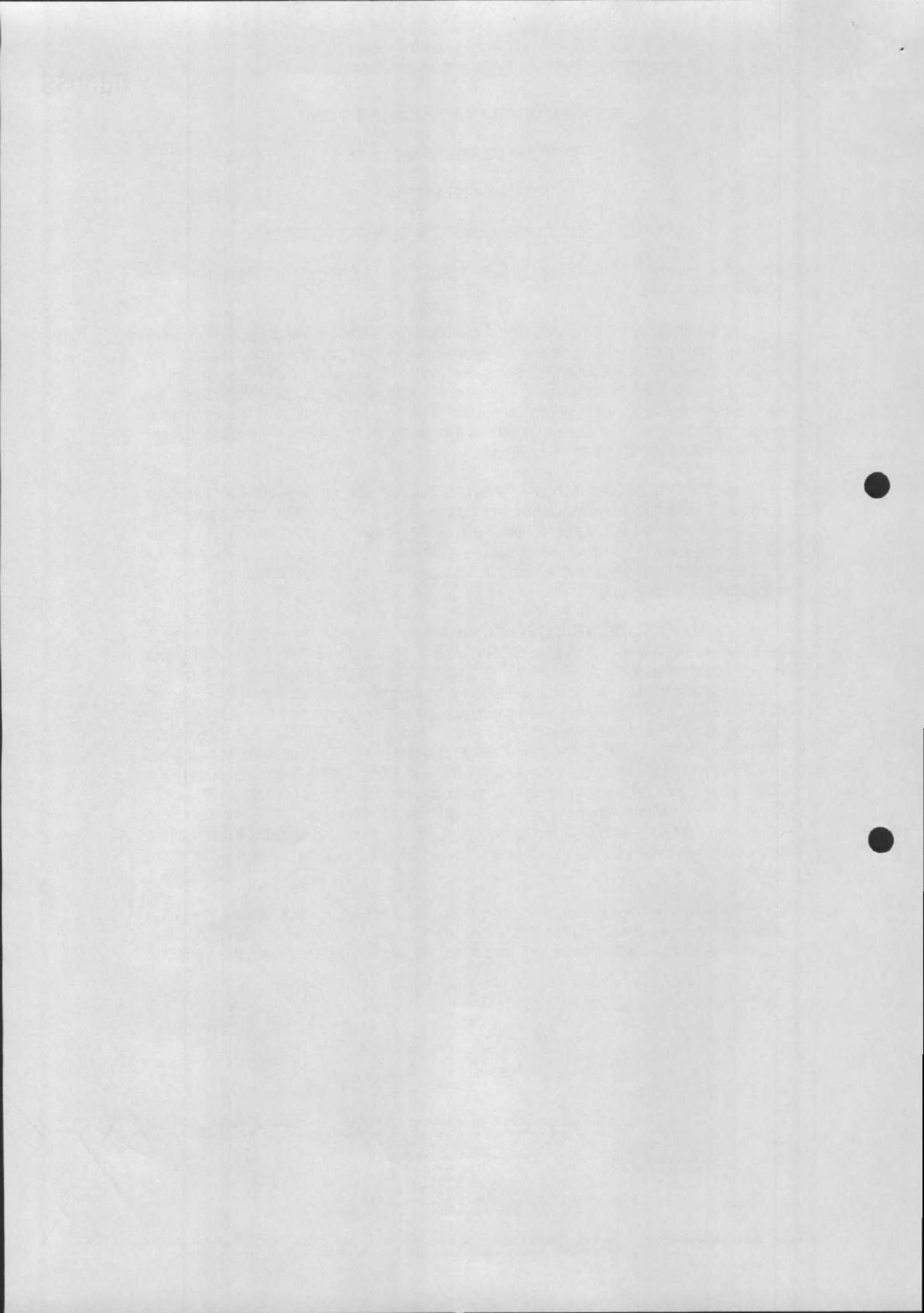
**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:27 SOB N° 20183343948.  
 PROTOCOLO: 183343948 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802905850. NIRE: 41205882181.  
 BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** O administrador não sócio administrará a sociedade por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as Penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou desproporcional a participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:27 SOB Nº 20183343948.  
 PROTOCOLO: 183343948 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802905850. NIRE: 41205882181.  
 BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

NIRE nº 41205882181

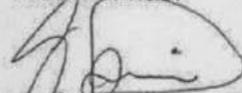
## DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Cianorte, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

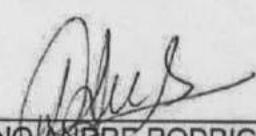
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante 02 (duas) testemunhas em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

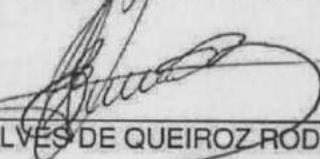
Cianorte-PR, 12 de julho de 2018.

Testemunhas:

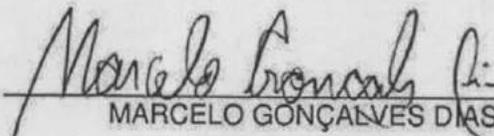


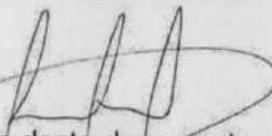
Guilherme Gomes Iori  
RG nº 13.293.791-5/SSP-PR  
CPF nº 097.661.759-50

  
 \_\_\_\_\_  
 CRISTIANO ANDRE RODRIGUES

  
 \_\_\_\_\_  
 EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES

  
 Thiago Itami Sirajwa  
RG 32575073-7/SSP-SP  
CPF 222.032.668-30

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCELO GONÇALVES DIAS

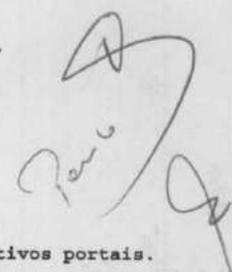
  
 Responsável pela elaboração deste documento.  
 IVAN CARLOS DA SILVA  
 CRC-PR 031.397/O-6

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:27 SOB Nº 20183343948.  
 PROTOCOLO: 183343948 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802905850. NIRE: 41205882181.  
 BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



15000

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

000061

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 16/07/2018, foi realizado para a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
183343948	20183343948	002 / 028			Rua vicente linhares, 500



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 09:27 SOB N° 20183343948.  
PROTOCOLO: 183343948 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802905850. NIRE: 41205882181.  
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

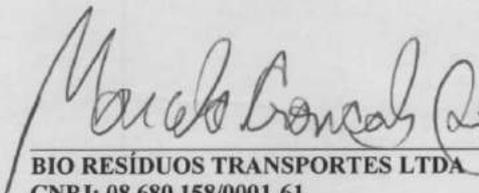
1200

## ANEXO II

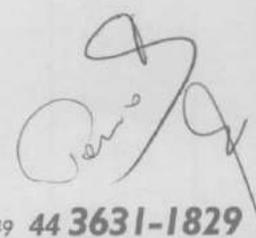
### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Bio Resíduos Transportes LTDA, portadora do CNPJ: 08.680.158/0001-61 e Inscrição Social ISENTA, Localizada na Avenida Goiás, 431, 2º Andar do Edifício Centro Comercial, Salas 21 e 22 Bairro, Zona 1 Cep: 87200-149 da Cidade de CIANORTE – PARANÁ, através de seu representante legal o Senhor Marcelo Gonçalves Dias, portador do R.G 7.731.932-8 SESP-PR e CPF: 037.950.069-88, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 191/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Cianorte, 04 de Outubro de 2018.

  
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 08.680.158/0001-61  
MARCELO GONÇALVES DIAS  
ADMINISTRADOR  
R.G: 7.731.932-8 SESP-PR  
CPF: 037.950.069-88

08.680.158/0001-61  
BIO RESIDUOS TRANSPORTES  
LTDA.  
AV. GOIÁS, 431 - 2º ANDAR  
SALA 21/22 - ZONA 01  
CEP 87.200-149 - CIANORTE - PR



000000

08 880 15810001-87  
BIOHERBISUS TRANSPORTS  
LTD  
AN GOAS XE - BANG KH  
SALALONG - BANG KH  
DEPT 100 - AN - CAMBODIA - KH

000063

**BIOACCESS<sup>®</sup>**

*coleta e destinação final de resíduos*

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

**CNPJ: 08.680.158/0001-61**

**PREGÃO Nº 191/2018**

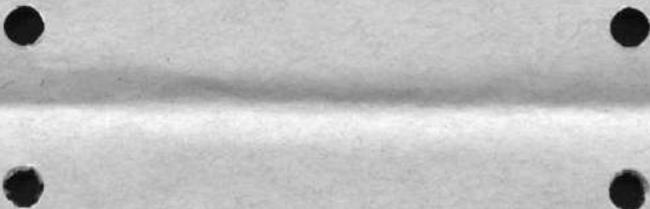
**ABERTURA DO ENVELOPE: 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2018.**

**OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.**

*[Handwritten marks]*

sac@bioambiental.com.br

www.bioambiental.com.br



*[Handwritten mark]*